

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/06/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00106.2009.000.13.00-9e, em que é requerente a ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 13 REGIAO - AMATRA XIII, R E S O L V E U, por maioria de votos, com a divergência parcial de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, quanto ao pagamento de diárias e passagens, homologar o ATO TRT GP Nº 082/2009, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente autorizou, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento dos Juízes ANTONIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, ALEXANDRE AMARO DA SILVA e ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB, à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do II Seminário Nacional sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho realizado no período de 15 a 17/04/2009, e, arbitrou o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias a cada um dos referidos magistrados, para ressarcimento das despesas, bem como o despacho que autorizou a liberação de Sua Excelência o Senhor Juiz WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO das suas atividades jurisdicionais, para participar do referido seminário, uma vez que o mesmo irá participar do Painel de Abertura: Emenda Constitucional 45 - Divergências e Convergências entre os Tribunais Superiores, no dia 15/04/2009, às 19h00.

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região